ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 058, EM 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01 - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da publicação, referente ao Processo Seletivo para professores do Edital nº 01/2023 em 13 de março de 2023, compareça a Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA EUNATHAN REIS DE OLIVEIRA

Art. 02 - O Candidato deve apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS, para que possamos instrumentalizar a contratação temporária junto a esta Secretaria de Administração no Departamento Pessoal.

I. 01 (uma) foto 3x4 recente;

II. Cédula de identidade (RG)

III. Cadastro de pessoa física (CPF);

IV. Comprovante de residência;

V. Título de eleitor

VI. Número de inscrição no Pis/Pasep/NIS;

VII. CNIS (do INSS)

VIII. Certificado de alistamento militar (Ssexo masculino);

IX. Carteira de trabalho (nº. Série, data de emissão)

X. Comprovante da Escolaridade exigida; (diploma ou Certificado de Graduação),

XI. Certidão de casamento ou nascimento;

XII. Certidão de dependente (filhos ou outros), com CPF,

XIII. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprovem Estar quite com obrigações eleitorais;

XIV. Certidão de Registro de Antecedentes Criminais;

XVI. Declaração de Acumulação ou não-acumulação de cargos e emprego público:

XVII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVIII. Declaração informando Agencia e conta Bancaria corrente / salário – Caixa ou Banco Brasil informando E-mail e telefone para contato;

XIX. Laudo do medico competente, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo.

XX. Laudo médico (para candidata deficiente) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de doença (CID-10),

Observação: A devida convocação tem fundamento no pedido de rescisão de contrato de convocado anterior processo nº 02160/2024 e oficio nº 070/2024/SEDUC. Saliente-se que a referida convocação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

Art. 03 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 20 de maio de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Flazico Thiago Diógenes Rêgo Código Identificador:476F4136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/